



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2497/2025  
Data: 15/10/2025 - Horário: 16:28  
Legislativo

**REQUERIMENTO N° /2025**

**À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,  
A Sua Excelência o Senhor  
DEPUTADO MARCELO VICTOR  
Presidente  
Assembleia Legislativa de Alagoas**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste requerimento, fundamentado nos termos do art. 165, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a inserção na Ordem do Dia de uma **MOÇÃO DE APLAUSOS ao estudante Mauro Henrique**, do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) – Campus Palmeira dos Índios, **pelo seu posicionamento firme e corajoso em defesa da liberdade religiosa**, princípio fundamental consagrado na Constituição Federal de 1988.

O jovem Mauro Henrique protagonizou um ato de cidadania exemplar ao denunciar uma ocorrência de **intolerância religiosa** nas dependências do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (Nugedis) do IFAL, onde, segundo relatos, **um terço mariano foi colocado dentro de um pentagrama cercado por velas**, sendo os presentes incentivados a pisotear o símbolo católico.

Com serenidade e profundo senso de justiça, Mauro manifestou publicamente sua **indignação diante da profanação de um símbolo sagrado**, ressaltando que tal conduta configura **grave violação à liberdade religiosa**, garantida pela Constituição e pelo próprio regimento interno da instituição. Sua fala repercutiu amplamente na comunidade acadêmica e na sociedade alagoana, promovendo um importante debate sobre **tolerância, respeito e convivência entre diferentes crenças**.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Em resposta à denúncia, o IFAL, por meio de sua Diretoria de Ensino, anunciou a abertura de procedimento interno e o desenvolvimento de **ações educativas voltadas à promoção da ética, cidadania e respeito à diversidade religiosa**, o que evidencia o impacto positivo da postura do estudante.

O gesto de Mauro Henrique demonstra maturidade, equilíbrio e compromisso com os valores democráticos, reafirmando que a verdadeira convivência plural se constrói com **diálogo, respeito e empatia à liberdade religiosa**.

Dessa forma, a **Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas**, por meio desta moção, **reconhece e aplaude o estudante Mauro Henrique** pelo seu exemplo de **coragem cívica e defesa intransigente da liberdade religiosa**, valores que engrandecem a juventude e significam a educação alagoana.

Sala das Sessões, de 15 de outubro de 2025.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL